



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 30/2026

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, no valor de **R\$ 44,73 (Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)**

O referido valor é proveniente de rendimento bancário do repasse estadual realizado por meio do Convênio nº CV. 629/2025/PGE-SEJUCEL, formalizado por intermédio do Deputado Alan Queiroz, junto à SEJUCEL, tendo permanecido em conta ao final do exercício de 2025.

Conforme apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, houve superávit financeiro correspondente ao montante mencionado, o qual necessita de adequação orçamentária para viabilizar os procedimentos de prestação de contas e posterior devolução, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Recreação – SETUR em anexo.

Dessa forma, a presente propositura visa promover a regularização orçamentária e contábil do valor remanescente, atendendo às exigências legais e assegurando a correta destinação dos recursos públicos.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº:	032/Comm/2026
Data:	26/02/2026
Ivaír José Fernandes	

Monte Negro - RO, 25 de fevereiro 2026

IVAÍR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 30 /GAB/2026
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 44,73 (Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

§ 1º 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM TURISMO, ESPORTE, CULT. E RECREAÇÃO

04.122.0005.1043 – PREST. DE CONTAS SHOW ARTÍST. PARA O “RÉVEILLON 2025” -

CV. 629/2025/PGE-SEJUCEL

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

R\$ 44,73 (Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)

D.R: 2.701.0000.0009

Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura da dotação referente ao valor descrito no art. 1º, § 1º, no montante de R\$ 44,73 (quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), dar-se-á por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, relativo ao rendimento bancário do repasse estadual realizado por meio do Convênio nº CV. 629/2025/PGE-SEJUCEL, por intermédio do Deputado Alan Queiroz.

Parágrafo único. O referido valor permaneceu em conta ao final do exercício de 2025, sendo proveniente da SEJUCEL, encontrando-se atualmente em fase de prestação de contas para posterior devolução, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Recreação – SETUR, constante em anexo.

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

AL PRESIDENTE AUSCELINO KUBITSCHEK, 2273 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.527.993 em 26/02/2026 09:16:07, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0968.5716.0069.X35V.3373, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.B66.876** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 30/2026**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.167.223, em 26/02/2026 - 09:00:23

Código de Autenticidade deste Documento: 0961.1V00.023E.6137.1826

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



do Doc.: 2.B66.876 - 26/02/2026 - 09:00:23 - ASSINADO POR(1): CPF:677.527.993



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM
PLANEJAMENTO - SEMPLA

MEMORANDONº 8/SEMPA/2026

MONTE NEGRO/RO, 24 de fevereiro de 2026.

Da: SETUR
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2026.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **DEVOLUÇÃO DE SALDO SHOW ARTÍSTICO PARA O "RÉVEILLON 2025" - CONVÊNIO 629/2025/PGE-SEJUCEL**, no valor R\$ 44,73 (Quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), proveniente da SEJUCEL oriundo de recurso ESTADUAL, conforme abaixo descrito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.010 - Secretaria Municipal de Gestão em Esporte
Funcional programática: ?
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
D.R: 0.1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
Ficha de Despesa: _____
Valor: R\$ 44,73 (Quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTINHO BATISTA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS AUGUSTINHO BATISTA - SECRETÁRIO**,
CPF: 934.968.112 em 24/02/2026 08:41:06, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08H7.6H41.006H.X217.7163, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



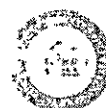
Informações do Documento

ID do Documento: 2.B49.5C5 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 8/SEMPA/2026

Elaborado por **GABRIEL SILVA DE ALMEIDA**, CPF: 031.848.217, em 24/02/2026 08:36:21, contendo 151 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08K1.3W36.521V.E08W.8554

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3321212117464801
12/02/2026 12:55:04

Cliente	
Agência	4002-9
Conta	19739-4 PMMN REVEILLON 2026
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Fiej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
26/12/2025	APLICAÇÃO	5.000,00			3.419,479631	1,462210786	3.419,479631
29/12/2025	APLICAÇÃO	44.986,92			30.753,344893	1,462830146	34.172,824524
31/12/2025	SALDO ATUAL	50.031,65			34.172,824524		34.172,824524

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	49.986,92
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44,73
SALDO ATUAL =	50.031,65

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J8371046 SHIRLEI LOURENCO ZERI.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

